

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ato GP n. 280/2020, que interrompeu as férias do Excelentíssimo Senhor **Geraldo Furtado de Araújo Neto**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Dourados, a partir de 13.10.2020, redesignando-as para o período de 27.11.2020 a 18.12.2020,

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Retificar o Ato GP n. 270/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 30.9.2020, Edição n. 3070, p. 2, para que:

onde se lê: "1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Geraldo Furtado de Araújo Neto**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Dourados, para substituir na Vara do Trabalho de Coxim, no período de 4.11.2020 a 3.12.2020.",

leia-se: "1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Geraldo Furtado de Araújo Neto**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Dourados, para substituir na Vara do Trabalho de Coxim, no período de 4.11.2020 a 26.11.2020.";

e

onde se lê: "2. Designar o i. Magistrado para o exercício cumulativo de jurisdição, em virtude de acumulação dos juízos da 2ª Vara do Trabalho de Dourados e da Vara do Trabalho de Coxim, no período de 4.11.2020 a 3.12.2020, sem prejuízo de suas atribuições.",

leia-se: "2. Designar o i. Magistrado para o exercício cumulativo de jurisdição, em virtude de acumulação dos juízos da Circunscrição de Dourados e da Vara do Trabalho de Coxim, no período de 4.11.2020 a 26.11.2020, sem prejuízo de suas atribuições.".

2. Dê-se ciência.

3. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 21569/2019.

4. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica(Lei nº 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente

